COMISSÃO DE AGRIGULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

REQUERIMENTO N./2012

(Do Senhor Assis do Couto)

Requer a realização, pela Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural, de reunião de audiência pública para debater a respeito de problemas na concessão de aposentadoria aos segurados especiais.

Exmo. Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do artigo 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de reunião de audiência pública para debater a respeito de problemas na concessão de aposentadoria aos segurados especiais.

Para o momento, sugiro os seguintes convidados: <u>Pepe Vargas</u>, Exmo. Senhor Ministro do Desenvolvimento Agrário, <u>Garibaldi Alves Filho</u>, Exmo. Senhor Ministro da Previdência Social, <u>Alberto Broch</u>, Ilmo. Senhor Presidente da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura - Contag, e <u>Jane Lucia Wilhelm Berwanger</u>, Ilma. Senhora Presidente do Instituto Brasileiro de Direito Previdenciário – IBDP.

JUSTIFICATIVA

A Lei n. 11.718, de 20 de junho de 2008 [resultado da conversão da Medida Provisória n. 410, de 2007], promoveu alteração no conteúdo normativo sobre aposentadoria do segurado especial, assim definido como "o produtor, o parceiro, o meeiro, e o arrendatário rurais, o pescador artesanal e seus assemelhados, que exerçam essas atividades individualmente ou em regime de economia familiar, com ou sem auxilio eventual de terceiros (mutirão)" 1. As

_

¹ Fonte: www.dataprev.gov.br, com base no art. 11, VII, da Lei n. 8.213, de 24 de julho de 1991.

CÂMARA DOS DEPUTADOS

modificações dizem respeito a particularidades verificadas na realização de atividades por

agricultores familiares, antes identificadas como entraves ao beneficio da aposentadoria rural a

esse público.

A despeito disso, verifica-se que em muitos processos submetidos à apreciação do

Instituto Nacional do Seguro Social - INSS as novas regras deixam de ser observadas,

negando-se o direito ostentado pelo produtor rural. Equívocos dessa natureza também estão

presentes em decisões judiciais.

Necessário, então, que a Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento, e

Desenvolvimento Rural da Câmara dos Deputados promova um debate com o propósito de

identificar soluções para a superação dos problemas mencionados.

Sala da Comissão em de julho de 2012.

Dep. Assis do Couto

PT/PR